



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 150/2024

Processo:	SEI- 480002/001548/2024	Data	11/07/2024
Concessionária	Rio Mais Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Rua Florinda Vilela esquina com Rua Aratanha		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização	Vistoriar a operação e manutenção da Estação Elevatória de Água Tratada		
Representantes da Concessionária:	Elias Martins dos Santos – Supervisor de Operações		

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 11/07/2024, na Rua Florinda Vilela esquina com Rua Aratanha, no Bairro de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Flavio Cardoso, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

Segundo o Plano Diretor de Abastecimento de Água (PDA) elaborado pela Concessionária Rio Mais Saneamento, o sistema de abastecimento de água da região administrativa XVIII – Campo Grande que faz parte da AP5, o abastecimento acontece majoritariamente por meio dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) Ribeirão das Lajes e Guandu, em conjunto com outras 4 (quatro) Captações de pequeno porte, denominadas Batalha e Quininha, Caboclos, Tachas e Mendanha.

A Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT - 7) fiscalizada é de responsabilidade da Concessionária Rio Mais Saneamento– Bloco 3, tendo como função proporcionar pressão manométrica para o abastecimento do Reservatório Victor Konder.

A EEAT - 7 – Flavio Cardoso, possui identificação desatualizada, em nome da antiga distribuidora (foto 1), está situada em um abrigo com grande estrutura com acesso restrito a entrada de pessoas autorizadas, em bom estado de conservação (foto 2).



Foto 1 – Placa de Inauguração da Elevatoria



Foto 2 – Localização do abrigo da EEAT Flávio Cardoso

Na EEAT estão instalados 3 (três) grupos motobomba, mas no momento da vistoria apenas 1 (um) estava operando (foto 3). Este conjunto é do tipo centrífuga, está automatizado e tem potência de 100 CV.



Foto 3 – Conjuntos Motobombas presentes na EEAT

Foi constatado também que ele é provido de válvula de retenção e a pressão manométrica de retaguarda, naquele momento, era de 16 mca (foto 4).



Foto 4 – Manômetro instalado na tubulação medindo a pressão de retaguarda

O segundo e terceiro grupos de motobomba, de mesma potência do primeiro grupo, estavam em manutenção (fotos 5, 6 e 7).

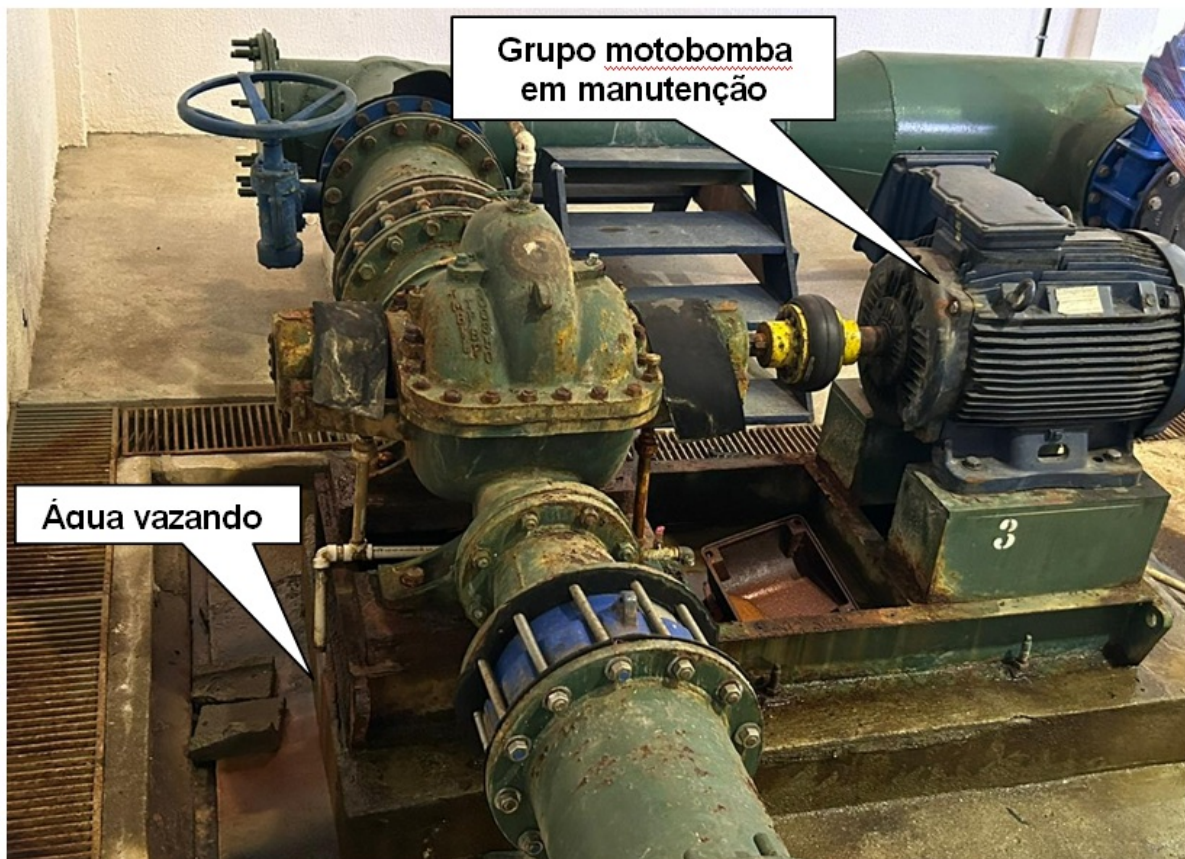


Foto 5 – Terceiro grupo motobomba em manutenção

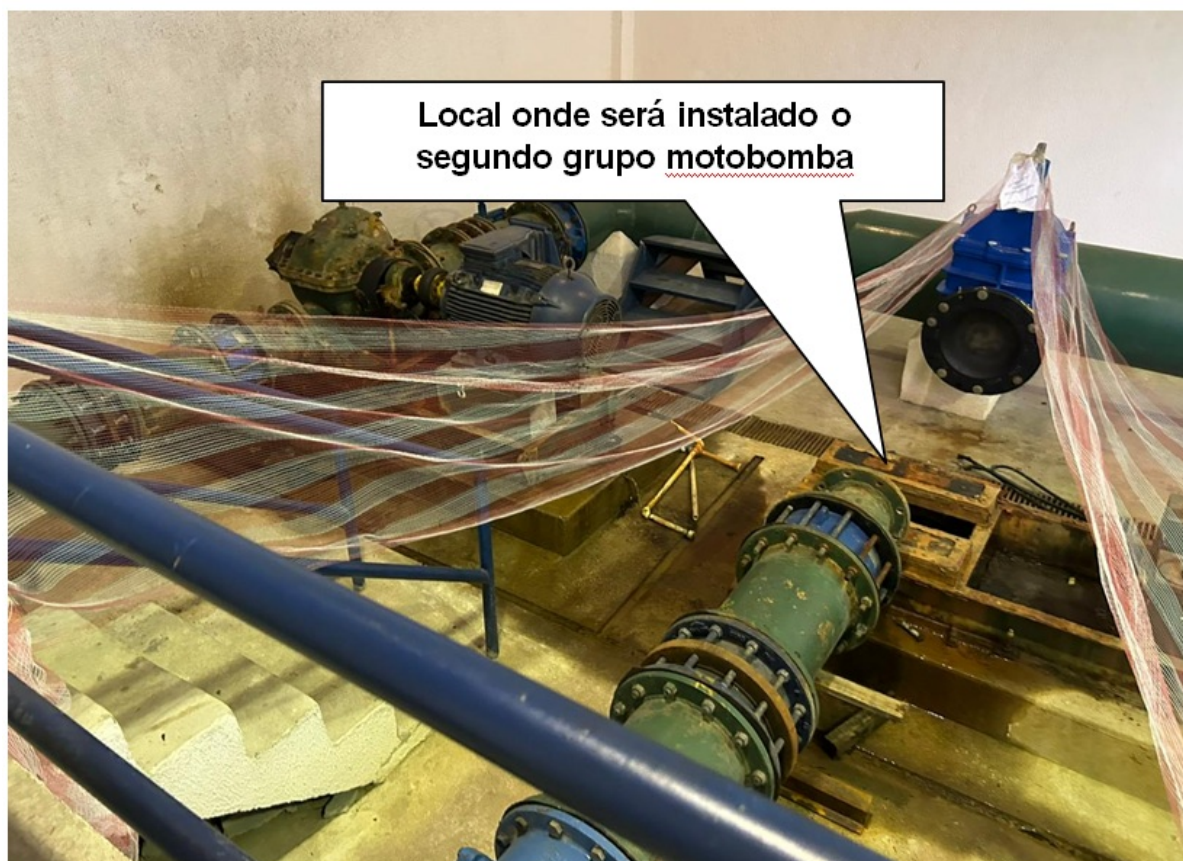


Foto 6 – Local onde será instalado o segundo grupo motobomba



Foto 7 – Motor da bomba do segundo grupo que será instalado

O abrigo do painel de automação e do painel elétrico está em ótimo estado de conservação, assim como seus equipamentos elétricos, além de estarem sinalizados com risco de choque elétrico (foto 8).

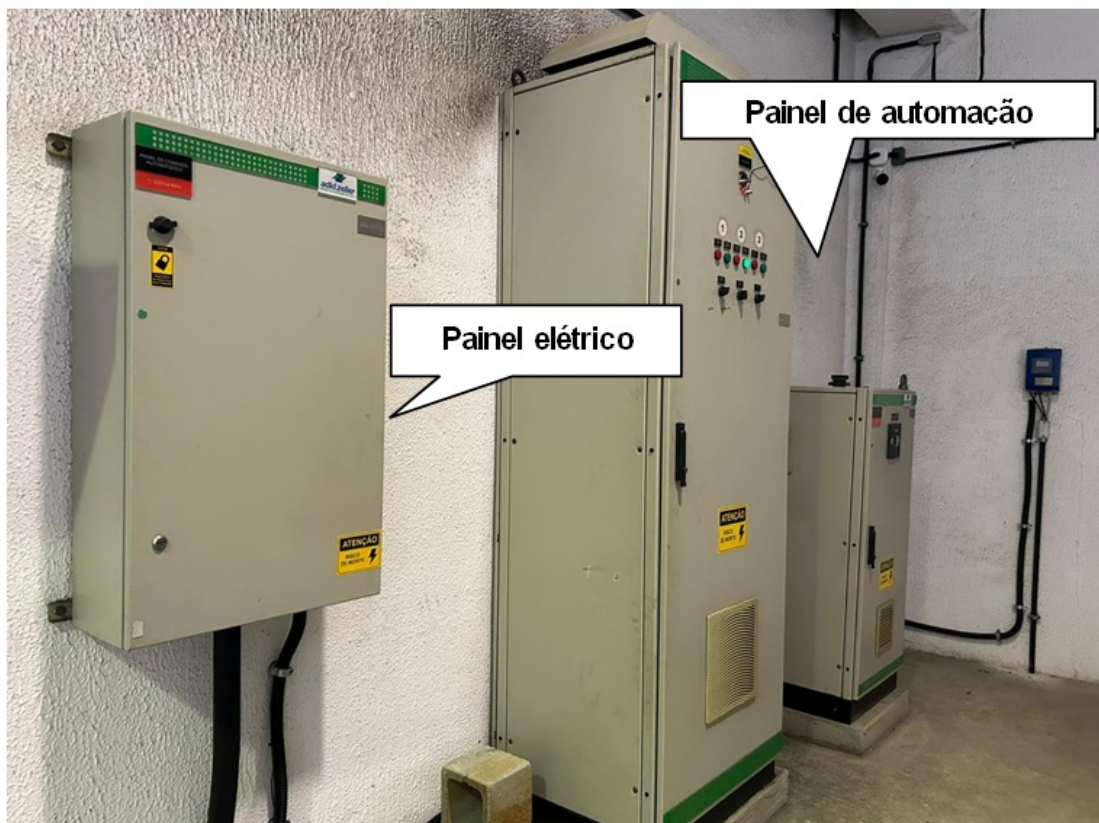


Foto 8 – Painel de automação e demais painéis

Foi constatado no painel de controle a existência de inversor de frequência (foto 9).



Foto 9 – Painel de controle com inversor de frequência

Como indicado no anexo do relatório, a maioria dos itens vistoriados estão de acordo com as boas práticas sanitárias e de engenharia, listando-se abaixo as seguintes irregularidades verificadas:

Ø Sem Placa de Identificação da estação elevatória;

- Ø Falta de registros de manutenção *in loco*;
- Ø Conjunto motobomba em manutenção com vazamentos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi informado pelo representante da Concessionária, Senhor Elias (Supervisor de Operações), que:

- Ø A média da pressão manométrica de recalque é de 60 mca;
- Ø Geralmente, a EEAT opera com um grupo, mas quando há uma demanda maior de água, é acionado um segundo grupo e às vezes até um terceiro, que funciona normalmente como grupo reserva.

RECOMENDAÇÕES/EXIGÊNCIAS

Recomenda-se que as não conformidades observadas sejam sanadas no prazo de 30 (trinta) dias, visando o bom andamento dos serviços. Sendo assim, providenciar:

- Ø A identificação da unidade;
- Ø Os registros *in loco* de manutenções realizadas;
- Ø A manutenção e reparo do vazamento do terceiro grupo motobomba.

CONCLUSÃO

A elevatória consegue suprir o abastecimento da área que abrange. Caso sejam efetuadas as recomendações citadas, o tempo de vida útil da unidade será maior.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 18/07/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro
Especialista em Regulação/ CASAN
ID 5144913-7

Luiz Alfredo Pereira Pinto
Engenheiro / CASAN
ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEAT)?	X		Desatualizada
A EEAT está em bom estado de conservação e protegida?	X		Apresenta pequenos vazamentos
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?	X		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	Estão no setor de eletromecânica
Existe boa iluminação na EEAT, inclusive natural?	X		
A EEAT permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEAT?	X		Motobomba em manutenção apresentando vazamento
O local está sujeito à inundação?		X	
No caso de inundação, existe plano de contingência?	-	-	
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	X		
As bombas estão em bom estado de conservação?	X		Motobomba que estava inoperante bastante desgastada
Existe conjunto motor-bomba de reserva?	X		Será instalada ainda mas já esta no local
A EEAT é operada de forma automatizada?	X		
Existem dispositivos de proteção antigolpe? OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.	X		Válvula de retenção

Rio de Janeiro, 31 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 31/07/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 31/07/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 01/08/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 01/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79987938** e o código CRC **C9001B05**.

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485